

Termo de Parceria e Cooperação

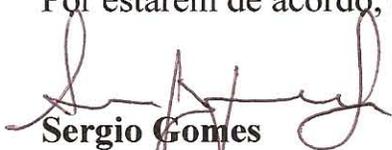
A Subprefeitura do Itaim Paulista, neste ato representada por seu titular, **Dr. Diógenes Sandim Martins**, e a OBORÉ Projetos Especiais em Comunicações e Artes / Escritório Paulista da AMARC – Associação Mundial de Rádios Comunitárias, aqui representadas por seu Diretor, jornalista **Sergio Gomes**, RG 4.108.671, estabelecem entre si o seguinte Termo de Parceria e Cooperação para ajudar na implementação do Aviso de Habilitação para Rádios Comunitárias na Capital de São Paulo, publicado pelo Ministério das Comunicações no DOU de 7 de dezembro de 2006 :

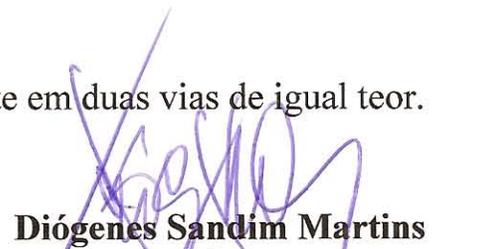
1 – Subprefeitura do Itaim Paulista passa a integrar a Comissão de Engenharia da Mesa de Trabalho com o Ministério das Comunicações, secretariada pela OBORÉ/AMARC, com vistas à elaboração do Plano Diretor de Radiodifusão Comunitária da Capital, conforme estabelecido pelo artigo 266 do Plano Diretor da Cidade;

2 – Subprefeitura cede à OBORÉ/AMARC, por empréstimo, até 5 de março de 2007, dois equipamentos GPS GEKO 301, fabricante GARMIN, aparelhos retirados hoje em perfeito estado de funcionamento, para auxiliar no trabalho de localização das coordenadas geográficas das Associações de Radiodifusão Comunitária de toda a Cidade interessadas em atender ao Aviso de Habilitação já citado.

3 – OBORÉ/AMARC comprometem-se a participar de Seminário promovido pela Subprefeitura, no próximo dia 7 de fevereiro, para prestar às lideranças comunitárias, professores da Rede Municipal e equipes do Programa Saúde da Família/ UBSs e AMAs toda a orientação técnica e jurídica necessária ao bom encaminhamento do referido Aviso de Habilitação.

Por estarem de acordo, assinam a presente em duas vias de igual teor.


Sergio Gomes
OBORÉ/AMARC


Diógenes Sandim Martins
Subprefeitura do Itaim Paulista

São Paulo, 23 de janeiro de 2007